



DECRETO Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando 366/2022/SPU da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

CONSIDERANDO o índice de atualizado de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do ano de 2020 e 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento) de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado, para o período de do ano de 2021, calculado nos termos do Parágrafo Único do art. 2º da Lei 5.864/2013;

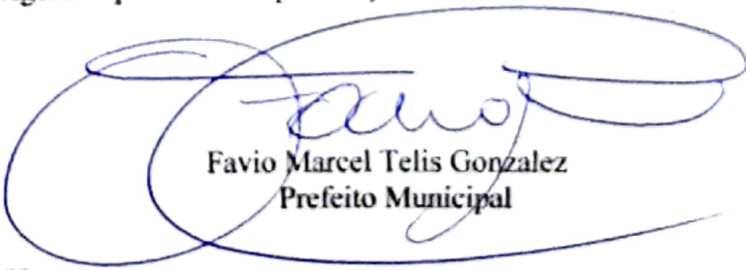
DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores de diárias de viagem, conforme tabela abaixo:

Nível	Valor
Nível Principal	R\$ 272,46
Nível Básico	R\$ 232,02

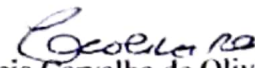
Art. 2º. As diárias solicitadas são com base na Lei nº 6.551/2017, que inclui o parágrafo 5º, no art. 4º, na Lei nº 5.864/2013, que devem ser calculadas sobre os novos valores.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração